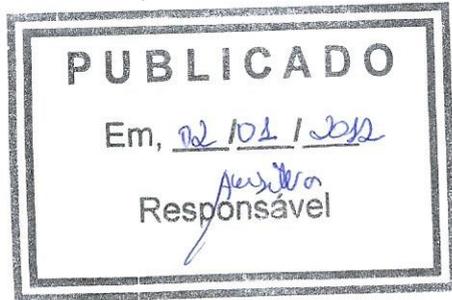


LEI Nº 999 DE 02 DE JANEIRO DE 2012.



**EMENTA:** Dá nova denominação à artéria pública que especifica e dá outras providências.

**Art. 1º** - A atual 3ª Travessa **JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, localizada no bairro de Santo Amaro I, nesta cidade, passa a denominar-se **RUA MANOEL LUIZ DE LIMA**, falecido aos 22.01.2010, conforme certidão de óbito lavrada às fls 080 nº 18.462, Livro C-17, do Cartório de Registro Civil da cidade de Bezerros-PE.

**Art. 2º**- O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução da presente Lei, inclusive providenciará, no menor espaço de tempo possível, a aposição de placas indicativas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Janeiro de 2012.



**ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**